PORTARIA Nº 1273/SPO, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Homologa os cursos teóricos de PPA e PCH da AEROLUX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.141210/2014-14 e 00065.157786/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Helicóptero da AEROLUX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Arthur Possolo, nº 369, Recreio dos Bandeirantes, em Rio de Janeiro (RJ), CEP 22790-220.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2015, Seção 1, página 2.